

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Unidade Funcional Responsável Pela Contratação: Gabinete da Presidência

Processo Administrativo nº 00199.0001/2026-COREN-AP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais administrativos para o Stand do CBCENF 2026, visando o interesse público de promover devidamente a representação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá- Coren/AP no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) 2026, que será realizado em Natal/RN, organizado pelo Conselho Regional de Enfermagem da Rio Grande do Norte - Coren-RN, promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que ocorrerá entre os dias 30 de novembro á 03 de dezembro de 2026. Contudo, segue nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Normativa que disciplinam os serviços a serem contratados: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2026) é o maior evento da área de enfermagem na América Latina, reunindo milhares de profissionais, pesquisadores e estudantes. Participar deste evento é crucial para garantir que as iniciativas e projetos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) sejam amplamente divulgados e reconhecidos.

2.2. A presença do COREN-AP no CBCENF 2026 permite promover as conquistas e os desafios enfrentados pelos profissionais de enfermagem do Amapá, fortalecendo a imagem e a credibilidade da instituição a nível nacional.

2.3. A participação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) no CBCENF 2026 é crucial para:

2.4. Representar os Profissionais do Amapá: Garantir que as necessidades, desafios e realizações dos enfermeiros do Amapá sejam ouvidas e reconhecidas em um fórum nacional.

2.5. Promover as Iniciativas Regionais: Divulgar projetos, programas e boas práticas desenvolvidas pelo COREN-AP, contribuindo para a disseminação de conhecimentos e experiências bem-sucedidas.

2.6. Fortalecer a Presença Institucional: Reforçar a visibilidade e a influência do COREN-AP em um evento de grande porte, demonstrando seu compromisso com o desenvolvimento contínuo da enfermagem.

2.7. Uniformização e Profissionalismo: vestuário personalizado e materiais gráficos são essenciais para criar uma imagem coesa e profissional dos representantes do COREN-AP, facilitando a identificação e o reconhecimento pelos participantes do evento.

2.7.1. Divulgação e Interação: todos os itens são fundamentais para atrair visitantes, facilitar a comunicação de

informações relevantes e incentivar a interação dos participantes com as atividades do COREN-AP.

2.7.2. Em resumo, a contratação de materiais Administrativo institucionais para o CBCENF 2026 é essencial para garantir que o COREN-AP participe de maneira efetiva e impactante, promovendo suas ações, fortalecendo sua imagem institucional e contribuindo para o desenvolvimento e a valorização da enfermagem no Amapá e no Brasil.

2.7.3. Assim sendo, há motivação para licitar os serviços de confecção e fornecimento de material administrativos, com a finalidade de atender às necessidades do regional. Logo, a prestação do serviço em comento é consubstanciada na necessidade de realização das atividades essenciais para o desenvolvimento e organização das atividades do Regional Amapá no evento.

2.8. Deste modo, a realização do referido processo e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, busca atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, visto que o processo licitatório destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a prestação dos serviços públicos oferecidos aos Profissionais da Saúde.

2.9. Diante do exposto, justifica a necessidade do presente procedimento licitatório para que seja fornecido os materiais do referido objeto, de modo a manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais das atividades desenvolvidas pelo Coren/AP no Stande do CBCENF2026.

2.10. Portanto, se faz necessária a presente contratação, conforme especificações técnicas e quantitativas anexas junto ao Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza da Contratação: Não Continuada

3.2. Duração Inicial do Contrato: Contratação direta com entrega imediata, inicial em até 10 dias úteis após a emissão da Nota de Empenho que substituirá o contrato, até a finalização do período de recebimento da aquisição.

3.3. Sustentabilidade: Deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MP nº 01/2010 e Nº 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

3.4. Transição Contratual: não se aplica

3.5. Relevância dos requisitos estipulados: O Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2026) é o maior evento da área de enfermagem na América Latina, reunindo milhares de profissionais, pesquisadores e estudantes. Participar deste evento é crucial para garantir que as iniciativas e projetos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) sejam amplamente divulgados e reconhecidos.

A presença do COREN-AP no CBCENF 2026 permite promover as conquistas e os desafios enfrentados pelos profissionais de enfermagem do Amapá, fortalecendo a imagem e a credibilidade da instituição a nível nacional.

A participação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) no CBCENF 2026 é crucial para:

Representar os Profissionais do Amapá: Garantir que as necessidades, desafios e realizações dos enfermeiros do Amapá sejam ouvidas e reconhecidas em um fórum nacional.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES/PESQUISA DE PREÇO

4.1. O presente ETP tem por objetivo a Contratação de empresa, para fornecimento materiais administrativos para o Stand do CBCENF 2026, visando o interesse público de promover devidamente a representação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá- Coren/AP no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) 2026, que será realizado em Natal/RN, organizado pelo Conselho Regional de Enfermagem da Rio Grande do Norte - Coren-RN, promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que ocorrerá entre os dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026. Conforme quantidade, especificações e requisitos mínimos obrigatórios nas tabelas abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	PESQUISA Compras.gov Direta	QTDE	PREÇO DA PESQUISA	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	613285	Camisa Polo personalizada: (imagem em anexo). Camiseta polo, malha Piquet, 50% Algodão / 50% Poliéster. tamanhos diversos entre PP, P, M, G e GG. Na cor Magenta profundo RGB(139,10,62) Personalizada com impressão gráfica/serigráfica em formato silk frente(logo Coren-AP), costa(28° CBCENF), podendo também ter nas mangas, em até 4cores, devendo ser aprovada pela contratante.	Unidade	Fornecedor 1	38	R\$ 81,88	MÉDIA	R\$ 2.479,75
				Fornecedor 2		R\$ 54,89	R\$ 65,26	
				Fornecedor 3		R\$ 59,00		
2	479006	Copo Ecológico personalizado com cordão: (imagem em anexo). Copo ecológico Personalizado de 500ml, altura 11cm, em cores variadas neon, com cordão. Personalização em até 4 cores diferentes com a logo do Coren-AP, impressão gráfica/serigráfica, no copo e no cordão, devendo ser aprovada pela contratante.	Unidade	Fornecedor 1	100	R\$ 12,00	MÉDIA	R\$ 1.034,00
				Fornecedor 2		R\$ 8,00	R\$ 10,34	
				Fornecedor 3		R\$ 11,02		
		Suporte para celular personalizado:		Fornecedor 1		R\$ 1,60	MÉDIA	

3	475693	(imagem em anexo) Suporte para celular em acrílico, tamanho 2,8 x 3,5 x 5,9 cm, personalizados com impressão digital colorida em vinil adesivo de alta fixação com acabamento resinado sobre o adesivo. Personalização com logo conforme modelo fornecido pelo Coren/AP. Com prévia aprovação da contratante.	Unidade	Fornecedor 2	100	R\$ 1,60	R\$ 2,35	R\$ 235,00
				Fornecedor 3		R\$ 3,85		
4	619397	BOTTON: (imagem em anexo) Botton 2,5 cm Redondo – Personalizado com logo Coren-AP. - Impressão digital em qualidade fotográfica, sem limite de cores - Papel fotográfico - Base em metal - Alfinete em metal. Com prévia aprovação do contratante.	Unidade	Fornecedor 1	100	R\$ 4,00	MÉDIA	R\$ 428,00
				Fornecedor 2		R\$ 4,35	R\$ 4,28	
				Fornecedor 3		R\$ 4,50		
		Necessaire: (imagem em anexo) Necessaire Dobrável Gancho Organizador Malas Viagem Unissex Material principal: Poliéster e náilon Tipo de		Fornecedor 1		R\$ 39,75	MÉDIA	
				Fornecedor 2		R\$ 37,20		

5	620729	fechamento: Zíper Altura: 41 cm Largura: 10 cm Gênero: Sem gênero Personalização gráfica/ serigráfica em até 4 cores diferentes com a logo do Coren-AP. Com prévia aprovação do Contratante	Unidade	Fornecedor 3	30	R\$ 30,00	R\$ 35,65	R\$ 1.069,50
6	625042	Kit Administrativo personalizado: - Agenda executiva; - Caneta esferográfica de tinta azul, com escrita suave; - Garrafa Térmica de 600ml; - Caixa de papel Kraft cor azul Marinho ou Preta em personalização em cor dourada para acondicionamento do Kit. (Kit = Unidade).	Unidade	Fornecedor 1	1	R\$ 200,00	MÉDIA	R\$ 223,28
				Fornecedor 2		R\$ 235,70		
							R\$ 223,28	

		Todos os itens devem ser personalizados em cores variadas e com a logo do Coren-AP. Todos os itens devem ser aprovados previamente pelo contratante.		Fornecedor 3 Mercado Livre		R\$ 234,15		
7	624274	SQUEEZE TÉRMICO: (imagem em anexo) Squeeze térmico com capacidade de 800ml, contém tampa plástica rosqueável, alça e tampa protetora para o bocal. Altura : 20,6 cm Largura : 8,7 cm Circunferência : 22,8 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 14 cm x 4 cm Tamanho total	Unidade	Fornecedor 1	100	R\$ 33,00	MÉDIA	R\$ 4.037,00
				Fornecedor 2		R\$ 40,20		
							R\$40,37	

		aproximado (CxL): Diâmetro sem tampa 4,6 cm Peso aproximado (g): 109. Personalização gráfica/serigráfica em até 4 Cores com a logo do Coren-AP		Fornecedor 3	R\$ 47,90		
OBS.: Todos os itens devem ser personalizados em cores diferentes com a logo do Coren-AP. Todos os itens devem ser aprovados previamente pelo contratante.							
Total Geral							R\$ 9.506,53

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Consideradas tais soluções, a Dispensa de licitação se mostra mais adequada à satisfação da necessidade deste órgão, haja vista que o valor da média cotada não ultrapassa o valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme [Decreto Nº 12.343, de 30 de Dezembro DE 2024](#), sendo obedecido o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 9.506,53 (Nove mil e quinhentos e seis reais e cinquenta e três Centavos)**.

6.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Objeto: Contratação de empresa, para fornecimento materiais administrativos para o Stand do CBCENF 2026, visando o interesse público de promover devidamente a representação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá- Coren/AP no 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) 2026, que será realizado em Natal/RN, organizado pelo Conselho Regional de Enfermagem da Rio Grande do Norte - Coren-RN, promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), que ocorrerá entre os dias 30 de novembro a 03 de dezembro de 2026.

7.2. Justificativa: O Congresso Brasileiro de Conselhos de Enfermagem (CBCENF 2026) é o maior evento da área de enfermagem na América Latina, reunindo milhares de profissionais, pesquisadores e estudantes. Participar deste evento é crucial para garantir que as iniciativas e projetos do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) sejam amplamente divulgados e reconhecidos.

A presença do COREN-AP no CBCENF 2026 permite promover as conquistas e os desafios enfrentados pelos profissionais de enfermagem do Amapá, fortalecendo a imagem e a credibilidade da instituição a nível nacional.

A participação do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá (COREN-AP) no CBCENF 2026 é crucial para:

Representar os Profissionais do Amapá: Garantir que as necessidades, desafios e realizações dos enfermeiros do Amapá sejam ouvidas e reconhecidas em um fórum nacional.

7.3. Modalidade Licitatória e Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Condições e Prazo de Entrega e Amostras:

A aquisição será conduzida na modalidade de dispensa de licitação por compra direta em virtude da quantidade e valor da Aquisição, A prestação do serviço, objeto da presente contratação deverá ser entregue em até 10 dias após a emissão de Nota de Empenho de acordo com o Termo Referência.

8. DA OPÇÃO PELO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Assim, optou-se pelo parcelamento tendo em vista que alguns serviços poderão ser realizados de forma individualizada, bem como fornecimento dos materiais, promovendo maior eficiência e eficácia, assim ampliando a competitividade sem perda e garantindo a economia para a administração pública.

Por fim, cumpre salientar que não haverá dano aos princípios constitucionais que norteiam o procedimento e nem às demais legislações aplicáveis, conforme critérios do art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Diante do exposto, justifica a necessidade do presente procedimento licitatório para que seja fornecido os materiais do referido objeto, de modo a manter o funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais das atividades desenvolvidas pelo Coren/AP no CBCENF 2026. Além disso, a aquisição destes materiais visa a assegurar os serviços de administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da enfermagem.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Reunir e Viabilizar junto a(as) empresa(s) as quantidades, especificações e personalizações adequadas afim de atender a necessidade do órgão.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

- Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
- Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e

outras formas vedadas pelo Poder Público.

13. CONCLUSÃO QUANTO À VIABILIDADE E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudo Preliminares realizados por esta Equipe de Planejamento, DECLARO(AMOS) que:

A Aquisição está adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

14. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

☐ As informações contidas do presente Estudo preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

☐ As informações contidas do presente Estudo preliminar ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da referida contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

Maria Adreana Macião dos Santos
Portaria Coren/AP nº 033/2024
Chefe de Gabinete da Presidência
Responsável pela Área Requisitante

De acordo.

Data: Macapá-AP, 15/ 09/ 2026.

16. AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/ Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A referida contratação, após a devida autorização, deverá possuir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ADREANA MACIÃO DOS SANTOS - Matr. 97**, **Chefe de Gabinete da Presidência**, em 15/09/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2184162** e o código CRC **7BCC1A2C**.